



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	759
Horário	14:25
28 SET. 2020	
Assinatura	

Indicação nº: 222/2020

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto ao setor competente estudo para que os prédios públicos que venham a ser construídos tenham sistema de captação de água das chuvas.

Justificativa:

A captação de água da chuva é uma prática muito difundida em várias cidades, onde novos sistemas vêm sendo desenvolvidos, permitindo a captação de água de boa qualidade de maneira simples e bastante efetiva em termos de custo-benefício. A utilização de água de chuva traz várias vantagens:

- Redução do consumo de água da rede pública e do custo de fornecimento da mesma,
- Evita a utilização de água potável onde esta não é necessária, como por exemplo, na descarga de vasos sanitários, irrigação de jardins, lavagem de pisos, etc;
- Ajuda a conter as enchentes, represando parte da água que teria de ser drenada para galerias e rios;
- Encoraja a conservação de água, a auto-suficiência e uma postura ativa perante os problemas ambientais da cidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de Agosto de 2020


Robson Pinto da Silva

Vereador